

A Diretoria de Gestão Regional (DGR) da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) é unidade administrativa responsável por gerir a execução do licenciamento ambiental e atos a ele vinculados, padronizando a atuação das Unidades Regionais de Regularização Ambiental (URAs), uma vez que essas unidades estão subordinadas a DGR.

A criação da DGR se deu pelo art 106 da Lei Estadual nº 24.313/2023 e foi regulamentada pelos arts. 16 e seguintes do Decreto nº 48.707/2023.